ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições do Inciso VI, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Determinar os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Alex José Lauro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.819.024-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.946.489-03 e o Sr. Gabriel de Oliveira Costa portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.419.511-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 118.662.559-75 a prestarem serviços junto ao Instituto de Identificação do Paraná, com a finalidade de expedição de Cédulas de Identidade, no Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogam–se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:459BD4CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:4C8DBAC0

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0086/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o Avanço por Titulação, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, do nível N-I/C-K para o nível N-II/C-K para a Professora Municipal Lúcia Inéia Rodrigues Romão, portadora da Cédula de Identidade RG. 452.706-9.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 29 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:53D133B1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições do Inciso VI, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Determinar os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Alex José Lauro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.819.024-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.946.489-03 e o Sr. Gabriel de Oliveira Costa portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.419.511-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 118.662.559-75 a prestarem serviços junto ao Instituto de Identificação do Paraná, com a finalidade de expedição de Cédulas de Identidade, no Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogam–se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:459BD4CF

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de março de 2025 à 15 de abril de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergílio	Técnica de Enfermagem	27
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	48
220547	Ludimila Caren M. Jesuíno	Técnica de Enfermagem	15
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	47
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	30
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	36

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:551689BE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de março de 2025 à 15 de abril de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
8741	Willyane C. Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Góes	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1EE5A650

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2025

PORTARIA Nº 087/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições do Inciso VI, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Determinar os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Alex José Lauro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.819.024-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.946.489-03 e o Sr. Gabriel de Oliveira Costa portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.419.511-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 118.662.559-75 a prestarem serviços junto ao Instituto de Identificação do Paraná, com a finalidade de expedição de Cédulas de Identidade, no Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogam–se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de abril de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito